



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 011/2025**, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de objetivando a prestação de serviços em Assessoria de Gestão de convênios, Cadastramento de propostas de Convênios, Elaboração de Planos de Trabalho; Captação de recursos para Convênio; Desempenho de Função de Gerente Municipal de Convênios junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal/Caixa Econômica Federal; Elaboração de pareceres técnicos; Acompanhamento dos Processos, Captar recursos para projetos do Município, diminuir custos em elaboração de planilhas e prestação de contas de todos os convênios relacionado ao Município, junto com a empresa **ZUCATO ASSUNTOS CONTÁBEIS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.766.271/0001-18, sediada à Ruan Minas Gerais- 309, Bairro Centro na cidade de Monte Sião, estado de Minas Gerais, CEP: 37580-000, neste ato representada, **pelo seu Sócio Administrador Mário Zucato Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 214896456-SSP/SP, e CPF n.º 729.154.126-34, Residente e domiciliada à Rua Florianópolis, 141 – Bairro Novo Horizonte, na cidade de Monte Sião, estado de Minas Gerais, valor total de repasse aos funcionários é de **R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 29 de janeiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal